



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

ESPEDIENTE
no Livro de Avisos
Em 26 de 12 de 06
Lúcia Maria Labores
Diretora de Secretaria
Matrícula 8177

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO Nº 020/2006

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SR. EDIER GERMANO DO CARMO.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO QUATIENSE" ao Sr. Edier Germano do Carmo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade quatiense.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 21 de dezembro de 2006.

DR. OSWALDO LUIZ GONÇALVES FELIPPE
Presidente